

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 709/2025

MODIFICATIVA

Art. 1º Fica modificada no quadro I-B a seguinte rubrica devendo ser refletida nos anexos pertinentes.

Órgão: 31.00.00 SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

Unidade Orçamentaria: 31.01.00 Gabinete do secretário (SEQUAV)

Esfera: Fiscal

Programa: 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

Ação: 2448 - ESPORTES DE REPRESENTAÇÃO

Grupo de despesa: 3 - outras despesas correntes

Modalidade: 90- Aplicação Direta

Elementos de despesa: 39 - Outros serviços de pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Valor a ser acrescentado: R\$ 1.000.000,00

Produto: Equipes participantes

Meta a ser acrescentada: + 52

Unidade de Medida: Unidades

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 Secr. de Serviços Públicos e Obras

Unidade Orçamentaria: 09.01.00 Gabinete do Secretário (SERPO)

Esfera: Fiscal

Programa: 5001 - Cidade Linda de Verdade

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação a ser anulada: 1097 - Implantação de Pavimentação.

Grupo de despesa: 4 - investimentos

Modalidade: 90- Aplicação Direta

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Valor a ser anulado: R\$ 1.000.000,00

Produto a ser reduzido: Pavimentação Implantada

Meta: reduzir 20 metros quadrados

Unidade de Medida: metros quadrados

JUSTIFICATIVA

Do Atendimento As Normas Orçamentárias e de Finanças Públicas

A proposição observa estritamente os limites impostos ao poder de emenda parlamentar, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis:

Natureza da Despesa: A emenda não altera dotações de custeio, mas promove o remanejamento entre despesas de **investimento** (Grupo de Despesa 4), o que é permitido e não viola o Art. 33 da Lei nº 1'4_{1.4}' .320/1964.

Vinculação de Receitas: O remanejamento ocorre na Fonte de Recurso 01 (Tesouro), que representa recursos **não vinculados**. Portanto, a emenda não afeta o cumprimento de nenhuma vinculação constitucional ou legal de receitas, conforme art. 25, §2º, Inciso I da LDO.

Serviços Obrigatórios: A anulação parcial de recursos da ação "Reformas de Parques" incide sobre uma despesa discricionária de investimento, cuja redução **não inviabiliza a prestação de serviços obrigatórios** à população nem o pagamento de encargos legais do Município, tudo de acordo com o que dispõe a LDO 2026, Lei nº 13.257/2025, no art. 25, §2º, Inciso II.

Dessa forma, a emenda cumpre rigorosamente a técnica orçamentária propondo o remanejamento de recursos de forma compatível e responsável.

Neste sentido, também destacamos a necessidade de maior apoio e investimentos ao esporte de Alto Rendimento, pois Sorocaba é um celeiro de atletas que se destacam em diversas modalidades esportivas, que representam o município, mas precisam de apoio para se manterem ativos.

Portanto, a presente emenda ao Plano Plurianual busca assegurar maior investimento em políticas públicas esportivas, ampliando o acesso da população às práticas esportivas, promovendo qualidade de vida e prevenindo problemas sociais e de saúde, mas também apoiando o esporte de Alto Rendimento. Trata-se de uma medida estratégica, que investe no futuro da cidade ao valorizar as pessoas e o esporte como instrumento de transformação social e profissional.

Sorocaba, 12 de Novembro 2025

FAUSTO PERES
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 12/11/2025 14:29

Checksum: 758ECFD41B9CF7ED5C441669DD9B3C792759CD5F1569ED129B8F2D0DFBA218D8

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 12/11/2025 14:34

Checksum: BB3F200C0D7964EA3074B4F308ED37ABFB2E1B6E7D00A4F8FBDFFB9ACB8E7E2B

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 12/11/2025 14:41

Checksum: C42C7299EFE935A4F425E818A4AAB2FA83977014FFD074E20C757339AFF844B2

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 12/11/2025 14:42

Checksum: 4C44EE468AF5BCC0FF9D057EC465FA64EB47DB8435C9DE350E25E8EA9F0DA2C7

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/11/2025 14:56

Checksum: 5EBAD59E3A68D2F5DD87BE4622133B817758864469074E79394EF9734B6C3417

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 12/11/2025 15:14

Checksum: C873C7FE434E36399981361E911BE6AA15D89A385F1586FCB4D6B69541275C16

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 12/11/2025 15:16

Checksum: 24C9EB4FFC272C8DEC401F4E39B76F7B6ABFD65A4ABA6D2800B727CC65CD2C2F

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/11/2025 15:52

Checksum: 1CBA22398C9C42FED5D44523B096F854F77C2AC316EE396D4048A9C49EF190CF

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 12/11/2025 16:05

Checksum: 9888AD2943ED9F42FECDE2F33D093396FAF888E12D2669134AD002532F5EC91F

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 12/11/2025 16:08

Checksum: 26B3CA1321CB3850268091816D32B9C38FB31F5A25BDC8D9452A4489771726A6

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/11/2025 16:28

Checksum: B315D097C5D5F9127801C138A5BDB2A8FB8E4043942734EEFD8FF4229C8864CD

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 12/11/2025 16:31

Checksum: 4B36D38880C2C9A6E8B0D71162654CF75BCB515306C667D5B8645DB8E0B89915

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 12/11/2025 16:35

Checksum: 4F2433C96C1E49FCC5562C60B4FF934ABC75C74D52559B6B8C57F2F0C59E33E7

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 12/11/2025 16:41

Checksum: F8D11C601F5C411B66FCAF1807F8AD33151053367D48976A5AD976FFCFC9CC3B

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 12/11/2025 16:46

Checksum: 7DC013AD475BD6C5F0612C1C5BCB85C4829C8AE97FBFE02CF44D51710247E70B



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/11/2025 17:01

Checksum: **2BDA6412B47F1A96515E61437C6E569123750066CA85F35AA256B9276C02D876**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 12/11/2025 17:32

Checksum: **018E773D4C3124D357027347C82891ACDF62CCC4201A2AA0024902D28DB8387A**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 12/11/2025 18:10

Checksum: **8732A96E1301652897750367BACDDF5730E4018923F8A3929C8E7B20FC7C82B0**

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em 12/11/2025 18:39

Checksum: **2A8B95CFA6405B9B19DC3E2D8107C63DAAAD5316EB7861E0AC2F1A73BC6143D8**

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 12/11/2025 19:00

Checksum: **5A1A3F76592532C4F02EE804274E0CF244BA6767B8B0F8FEA6A7F6D7F9FBBB00**

